

AS PESQUISAS NA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL NO BRASIL

Jheine O. Bessa Franco, Universidade Estadual de Maringá (UEM), jheineobessa@gmail.com

Sandra Mara S. Bankuti, Universidade Estadual de Maringá (UEM), smsbakuti@uem.br

José Paulo de Souza, Universidade Estadual de Maringá (UEM), jpsouza@uem.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo investigar a produção de pesquisas brasileiras sobre os três conceitos chaves da NEI: contratos, direitos de propriedade e custos de transação. Para isso, utilizou-se pesquisa bibliográfica e análise bibliométrica de publicações em periódicos nacionais de Administração, entre os anos de 2008 a 2018. Foi possível encontrar 224 artigos envolvendo o tema, sendo que o termo ECT teve um destaque maior que os demais, seguido por contrato e direitos de propriedade, em relação a quantidade de artigos publicados. Os temas discutidos nos periódicos brasileiros são variados, com destaque para assuntos do agronegócio, que possui características distintas suscitando interesse entre pesquisadores da NEI.

Palavras chave: contrato. Nova Economia Institucional. Direito de Propriedade. Economia dos Custos de Transação

1 INTRODUÇÃO

Por que agentes substituem as trocas no mercado pelas firmas? A partir deste questionamento Coase (1937) dá início ao programa de pesquisa da Nova Economia Institucional (NEI). A resposta a essa e outras questões envolvendo a firma ainda gera muitas discussões, refletindo no campo de investigação da NEI que se apresenta descentralizado.

Neste sentido, a partir de questionamentos ao modelo econômico neoclássico e as contribuições dos principais expoentes Coase, North e Williamson, a NEI tem seu núcleo teórico composto por custos de transação positivos, contratos e os direitos de propriedade. Nesse aspecto, o quadro institucional é um determinante primordial do desempenho econômico.

Essa corrente avança no contexto mundial, inúmeras referências (DEMSETZ (1967); KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN (1978), KLEIN (1988); BARZEL (1989); HART; MOORE (1990); MILGROM; ROBERTS (1992); MÉNARD (2002)), indicam sua capacidade de entendimento do desempenho das organizações econômicas. Cabe a compreensão, entretanto, de como essa corrente tem avançado no Brasil, e seus direcionamentos empíricos. Dessa forma, o objetivo deste artigo foi investigar a produção de pesquisas brasileiras sobre os três conceitos chaves da NEI: custos de transação, direitos de propriedade e contratos. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e análise bibliométrica em publicações de periódicos nacionais da Administração entre os anos de 2008 a 2018, com classificação QualisCapes B2 ou superior. Esse levantamento permite indicar os percursos empíricos seguidos, visando a definir formas de continuidade ou indicar novas direções para pesquisa com esse suporte teórico. Além disso, pode auxiliar na compreensão e identificação de temáticas para trabalhos futuros neste campo.

Para atender ao objetivo, este artigo foi dividido em quatro seções, além desta introdução. Sendo assim, na segunda seção é apresentada a NEI e as ideias básicas sobre a Economia dos Custos de Transação, o Direito de Propriedade e Contratos. Na terceira seção, é feita a descrição dos procedimentos metodológicos. Na quarta seção os dados coletados são apresentados e discutidos e por fim, a quinta seção é destinada para as considerações finais.

2. A NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL

A NEI surgiu a partir dos trabalhos de Ronald Coase (1937), mais especificamente com seu artigo “*The Nature of the Firm*”. Posteriormente, vieram os trabalhos de Oliver Williamson e Douglass North (MÉNARD; SHIRLEY, 2014).

Coase (1937) apresenta novas concepções a respeito da origem das firmas em economias reguladas exclusivamente pelo mercado, criticando a teoria econômica neoclássica devido à pouca atenção dada à firma. Ménard e Shirley (2014) apontam que Coase questionou os modelos neoclássicos pois os custos positivos de transação não poderiam ser assumidos sem ignorar a razão de existência das firmas.

A partir das ideias de Coase (1937) observa-se que as transações presentes em um sistema econômico são dispendiosas, pois envolvem custos de coleta de informações, de negociação e de estabelecimento de contratos. Neste sentido, as firmas surgem como forma de reduzir tais custos de transação (COASE, 1937). North (1990) observa que a ideia central da NEI é a de que as instituições importam e fazem diferença para o desempenho econômico.

Williamson (1985), apresenta o “mapa cognitivo dos contratos” onde caracteriza as vertentes analíticas monopólio e eficiência. A NEI está presente nesta última, contemplando Economia dos Custos de Transação (ECT) e de Custos de Mensuração, que buscam economizar custos de transação.

Conforme Ménard e Shirley (2014) a NIE desenvolveu um aparato conceitual abrangendo três conceitos-chave ou “triângulo de ouro”: custos de transação, direitos de propriedade e contratos. Tais conceitos serão abordados a seguir.

Economia dos Custos de Transação

A ECT trata de um nível micro analítico, com foco nas estruturas de governança. Os custos de transação são a essência dos trabalhos de Williamson (1985) para o entendimento das decisões de fazer ou comprar, ou seja, das formas como as transações são realizadas (firma ou mercado). Para isso, são definidos os atributos que tipificam uma transação: especificidade de ativos, a frequência e a incerteza, considerando os pressupostos comportamentais (racionalidade limitada e oportunismo). Tais atributos devem estar alinhados com as estruturas de governança (mercado, integração vertical/firma e forma híbrida/contratos) para que haja redução dos custos de transação e eficiência nas relações (WILLIAMSON, 1985; 1991).

Para Williamson (2000) a firma deve ser observada numa perspectiva contratual ou das estruturas de governança (construção organizacional) que possibilite o entendimento de

modos alternativos de governança como: mercados à vista, contratos de longo prazo incompletos, firmas, escritórios, etc. As estruturas de governança se diferenciam quanto aos tipos de controle e a força dos incentivos, neste sentido, as firmas perdem em incentivo, mas ganham em controle (WILLIAMSON, 1991).

North (1990) aponta que os custos de transação originam de informações custosas e assimétricas nas trocas que são fundamentais para reconhecer as variáveis relevantes de decisão *ex-ante* e para criar mecanismos de *enforcement* dos contratos *ex-post*. Este último, por sua vez, refere-se à incerteza dos agentes quanto a propriedade do que está sendo transacionado. Assim, diante de incertezas e para reduzir os custos de transação surgem as instituições (formais e informais), para intermediação de interações econômicas entre agentes, permitindo compreender a organização das sociedades (NORTH, 1990). Neste sentido, os custos de transação para North são observados em relação às questões da política e quanto ao desenvolvimento econômico dos países (MÉNARD; SHIRLEY, 2014).

Direito de Propriedade

O direito de propriedade aparece na NEI no artigo "*The Problem of Social Cost*", Coase (1960), como o direito por parte do proprietário de gerar externalidades negativas para outros agentes e se apropriar da renda gerada pelo uso deste ativo.

Apesar da ocorrência de tais externalidades, os recursos poderão ser alocados de forma eficiente se não houver custos de transação, possibilitando a definição dos direitos de propriedade (COASE, 1960).

Inexistência dos custos de transação é uma situação utópica tanto para Coase (1960) quanto para Williamson (1985). Este último, por sua vez, define direito de propriedade como direito de se apropriar da quase-renda gerada pelo investimento em ativos específicos, possibilitando comportamento oportunista do agente (KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN, 1978) devido à assimetria de informação (WILLIAMSON, 1985). Assim, na presença dos custos de transação, os direitos de propriedade não são precisamente definidos e protegidos, havendo a necessidade de modos de organização adequados para garantia dos direitos de propriedade (WILLIAMSON, 1985) e para correta distribuição de valor entre os agentes da transação (KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN, 1978).

Para North (1990) as instituições são fundamentais para estabelecer e proteger direitos de propriedade, minimizando as incertezas entre as partes de uma transação. Assim, as instituições são como regras do jogo, ou, mais precisamente, restrições formais (leis, direitos

de propriedade, regulamentações) e informais (tradições, tabus e costumes) que moldam as interações humanas, fornecendo um ambiente oportuno para as trocas (NORTH, 1990). Neste sentido, Ménard e Shirley (2014) apontam que North observa que o desenvolvimento das sociedades é afetado pela distribuição e qualidade da aplicação dos direitos de propriedade.

Williamson (2000) apresenta quatro níveis para a análise do ambiente institucional, sendo eles relacionados e interdependentes. O nível 1 compreende as instituições informais, tratadas principalmente por North, o nível 2, o ambiente institucional formal (regras formais do jogo), nível 3 governanças (jogando o jogo) e o nível 4 alocações de recursos. Segundo Williamson (2000) a NEI foca nos níveis 2 e 3, sendo que o primeiro apresenta constituições, leis, especialmente, os direitos de propriedade e os direitos políticos (WILLIAMSON, 2000). Para Joskow (2004), a partir da perspectiva do nível 2, aprecia-se como as instituições de governo (regras eleitorais, legislativo, executivo e instituições jurídicas) podem afetar o comportamento econômico e de desempenho e, como este afeta aquele. Assim, direitos de propriedades bem definidos são dispositivos relevantes para que as estruturas de governança funcionem adequadamente (WILLIAMSON, 2000).

Kim e Mahoney (2005) apontam que há uma vertente moderna de direitos de propriedade derivada das obras de Grossman, Hart e Moore (modelo GHM), distinta das obras clássicas de Coase, Alchian e Demsetz, North entre outros. Enquanto esta dá atenção ao contexto histórico e institucional que cria e altera os direitos de propriedade, a perspectiva moderna, através de ferramental matemático, tenta modelar formalmente estruturas de propriedade e de incentivo (KIM; MAHONEY; 2005). Williamson (2000) aponta que a teoria de direito de propriedades GHM possui relação com a ECT na medida que trata da decisão de fazer ou comprar, considerando contratos incompletos, oportunismo e dependência bilateral (devido aos ativos específicos). Contudo a modelagem formal da teoria GHM proporciona grandes diferenças entre elas.

Contratos

Além da definição de direitos de propriedade, as instituições têm papel fundamental em fazer cumprir acordos e contratos. O mecanismo contratual é, por sua vez, a determinação para a destinação dos recursos na sociedade (COASE, 1937). Alchian e Demsetz (1972) definem contrato como acordos formais ou informais entre agentes onde ocorre troca de direitos de propriedade, sendo divididos, conforme Williamson (1985), em: contratos

clássicos, neoclássicos e relacionais. Neste sentido, a firma é entendida como um conjunto de contratos (COASE,1937).

Todos os contratos são inevitavelmente incompletos devido à racionalidade limitada (WILLIAMSON,1985) e a assimetria de informações (KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN, 1978) o que dificulta seu *enforcement* (NORTH, 1990).

Williamson (1985) apresentou um modelo denominado de esquema simplificado de contratos, onde analisa a função das salvaguardas contratuais (s) e indica três soluções prováveis, de acordo com a especificidade de ativos (k). Desta forma, aumentando a especificidade de ativos ($K > 0$), arranjos institucionais mais elaborados são imprescindíveis para redução de custos de transação. Assim, tem-se que, aumentando a especificidade de ativos, a complexidade da transação pode caminhar para arranjos institucionais mais complexos como formas híbridas (contrato) até hierarquia (integração vertical) para minimizar os custos de transação (KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN, 1978; WILLIAMSON, 1991). Segundo Ménard (2017), formas híbridas são configurações organizacionais alternativas entre entidades jurídicas distintas, onde são agregados direitos estratégicos de decisão e alguns direitos de propriedade, contudo, preserva-se o controle de cada uma das partes sobre os principais ativos.

Cabe reconhecer que, limitações cognitivas dos agentes, bem como complexidade e/ou incerteza, favorecem a possibilidade de comportamentos oportunistas *ex-post* como apropriação de quase renda e problema de *hold up*, (quebra de contrato) (KLEIN; CROWFORD; ALCHIAN, 1978; WILLIAMSON,1985).

Neste sentido, renegociações e adaptações *ex-post* ao contrato são essenciais para eficiência das transações, sendo possíveis por meio de salvaguardas contratuais (WILLIAMSON, 1985; 2000) ou contratos relacionais (MÉNARD, 2017).

2.1 As pesquisas na Nova Economia Institucional

A NEI ao longo dos anos obteve importantes resultados, como quatro ganhadores do Prêmio Nobel, influências nas principais políticas, destaque em importantes *journals* e um aumento de adeptos entre os economistas, bem como na ciência política, gestão, direito, sociologia e antropologia, entre outros (MÉNARD; SHIRLEY, 2014).

Segundo Williamson (2000) as pesquisas e aplicações empíricas da NEI têm se expandido e obtido resultados satisfatórios no ambiente acadêmico, pois o número de publicações realizado em diversos lugares do mundo vem aumentando.

Joskow (2004) afirma que a NEI possui componentes importantes para análise teórica e empírica podendo ser aplicada em diferentes contextos econômicos, culturais e políticos. Ele ainda destaca que o entendimento das formas que as transações se organizam, tem sido um assunto importante para NEI há pelo menos 25 anos.

O artigo de Williamson (1991) “*Comparative economic organization: the analysis of discrete structural alternatives*”, permitiu uma relação entre ambiente institucional e estruturas de governança e com isso a constituição de uma agenda de pesquisa e a composição da *International Society of New Institutional Economics* (ISNIE), em 1997, indicando o mérito da área.

No Brasil, o Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (PENSA), vinculado ao departamento de Administração e constituído em 1990, fundamentam-se na abordagem sistêmica do agronegócio combinado pressupostos teóricos da NEI. O Pensa trabalha particularmente as relações de coordenação dos agentes envolvidos na produção, processamento e distribuição dos produtos originados na agricultura e na pecuária, possibilitando um relevante programa de pesquisas (FARINA; AZEVEDO; SAES, 1997; FEAUSP, 2018).

3 METODOLOGIA

O método utilizado neste artigo foi de natureza qualitativa, de tipologia caracterizada como descritiva, no qual realizou-se uma pesquisa documental e utilizou-se a análise bibliométrica.

Inicialmente foi obtida, por meio do banco de dados online WebQualis da Capes na plataforma Sucupira, a lista de periódicos brasileiros pertencentes à área de Administração pública e de empresas, Ciências contábeis e Turismo, conforme os estratos A1, A2, B1 e B2, por possuírem maior expressão científica.

Para a coleta de dados, buscou-se artigos publicados em periódicos científicos nacionais, utilizando como critérios de busca as opções de título, resumo ou palavras-chave que reportavam a NEI, como: “Economia dos Custos de Transação”, “Teoria dos Custos de Transação”, “TCT”, “ECT” e “Custo (s) de Transação”, Direito de Propriedade, Contrato (s), “relações contratuais”, “arranjos contratuais” bem como os seus respectivos em inglês.

O período estabelecido para a coleta foi entre os anos de 2008 a 2018, sendo que a perspectiva temporal de análise foi longitudinal. Cabe destacar que não foi estabelecido um limite temporal para os artigos de 2018.

Após esse levantamento, o próximo passo compreendeu uma leitura crítica, para identificação desses termos no título, resumo ou palavras-chave, resultando em um total de 224 artigos que continham os conceitos chave da NEI.

A partir destes artigos, seguiu-se para as análises, como auxílio do software Microsoft Excel para organizar os dados conforme: título do periódico, classificação QualisCapes, ano da publicação, título do artigo; palavras-chave (agrupadas por frequência, nuvem de palavras). Além disso, buscou-se avaliar as pesquisas da NEI por meio dos termos: Economia dos custos de transação, Direito de Propriedade e Contratos.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção do trabalho serão apresentados os dados coletados no estudo bibliométrico, bem como a discussão destas informações.

4.1 Quantidade de periódicos segundo fonte e ano

Inicialmente buscou-se apresentar as principais características dos artigos encontrados na pesquisa. Na figura 1 são apresentadas as seguintes informações: nome do periódico; classificação Qualis e ano de publicação do estudo. É importante ressaltar que nesta tabela estão contidos todos os termos sobre a NEI que foram pesquisados. Além disso, alguns artigos podem aparecer mais de uma vez pois apresentam mais de um termo da NEI nos critérios pesquisados.

Figura 1: Informações sobre o periódico e quantidade de publicações

Periódico	Qualis	ANO											
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
<i>Brazilian Administration Review</i> (BAR)	A2				2		1			2	2		7
Gestão & Produção	A2		2						2	2	2		8
Revista Brasileira de Gestão de Negócios	A2						1						1
Custos e @agronegócios online	A2	1											1
<i>Brazilian Business Review</i> (BBR)	A2		1			3							4
Revista de Gestão USP (REGE)	A2	2		2	5			4		1			14
Revista de Administração Contemporânea (RAC)	A2		1	4	1	3	2	3	2	2	1		19
Ambiente & Sociedade	A2	1											1
Revista Brasileira de Fruticultura	A2	1											1
Revista Contabilidade & Finanças	A2						1	2					3
Revista de Administração Pública (RAP)	A2		1	3		1	3						8

Revista de Administração (RAUSP)	A2			2			9	2	4		8		25
Cadernos EBAPE	A2				2								2
Revista Ibero-Americana de Estratégia	A2				1	2		2	3		4		12
Ciência & Saúde Coletiva	A2										1		1
Revista de Administração de Empresas (RAE)	A2	1		1	3		2	1			4		12
Revista Eletrônica de Estratégia e Negócios	A2	1				1				1			3
Faces: Revista de Administração	A2				1								1
Revista Crítica de Ciências Sociais	A2				1								1
Revista de Economia Política	A2				1								1
Revista Organizações em Contexto	A2				1								1
Revista de Administração e Inovação (RAI)	A2				1		2	1					4
Administração: Ensino e Pesquisa	B1				1			1	1	1			4
Organizações Rurais & Agroindustriais	B1	4	3	3	3	4	3	4	2	1	1		28
Revista de Administração e Contabilidade (BASE)	B1				1	1	1		1				4
Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR)	B1	4			3	2	7	2				1	19
Contabilidade, Gestão e Governança	B1						2						2
Revista de Administração e Inovação (RAI)	B1												0
Revista de Administração Mackenzie (RAM)	B1						2	2					4
Revista de Ciências da Administração	B1						1		3	1	1		6
Saúde e Sociedade	B1						2						2
Economia e Sociedade	B1							1					1
Revista de Administração da UFSM	B1							1	1		1		3
Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	B1								1				1
Interciência (Caracas)	B2										1		1
Revista em Agronegócios e Meio Ambiente	B2									2			2
Holos (Natal. Online)	B2						1			1			2
Tempo Social	B2								2				2
Gestão & Planejamento	B2								1				1
Revista Economia & Gestão	B2								1				1
Gestão & Regionalidade	B2							1					1
Revista Eletrônica de Negócios Internacionais - Internex	B2	3	1				2		1		2		9
Revista de Gestão e Projetos	B2					1							1
TOTAL		18	9	20	25	23	36	26	24	14	28	1	224

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

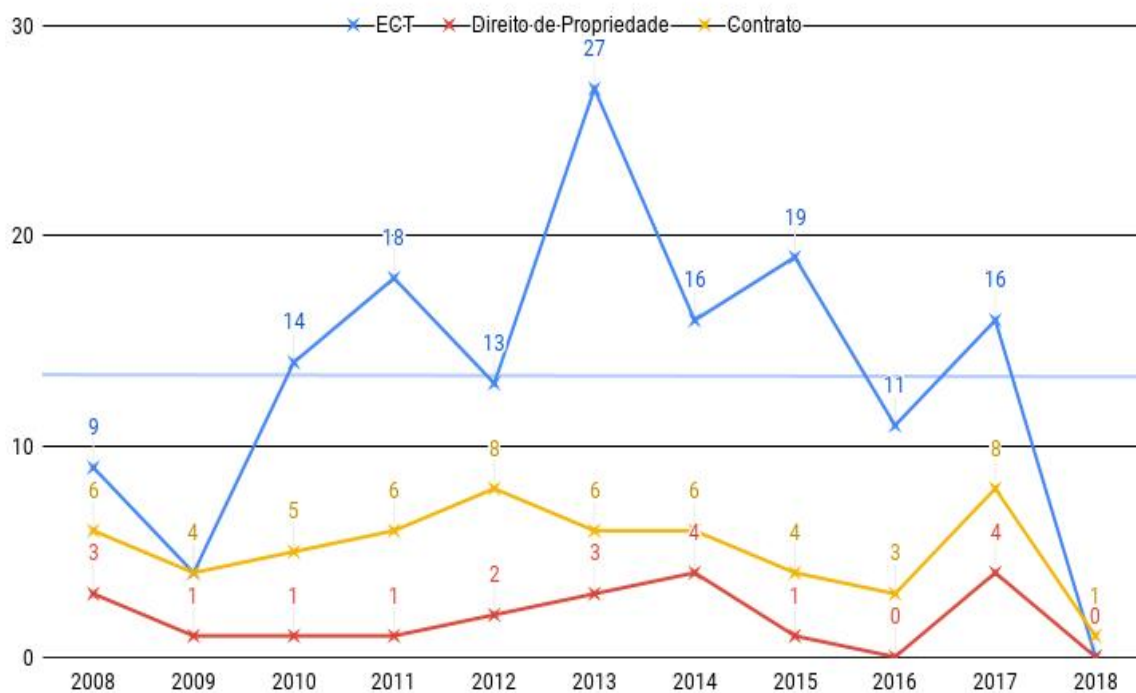
Observa-se que os 224 artigos que abordam conceitos da NEI estão distribuídos em 43 periódicos. Destes, pode-se destacar, conforme ordem de quantidade de publicações os seguintes: Organizações Rurais & Agroindustriais, Revista de Administração (RAUSP), Revista de Administração Contemporânea (RAC), Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR) e Revista de Gestão USP (REGE), que junto somam 47% do total de publicações neste período. Outro ponto a ser evidenciado é quanto a localização editorial dos periódicos que está concentrada na região Sudeste do País, com destaque para Universidade de São

Paulo (USP) que possui duas revistas entre as de maior volume de publicação. Esta universidade, mais especificamente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEAUSP), possui professores como Décio Zylbersztajn, Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e Maria Sylvia Macchione Saes fundadores do grupo Pensa que também apoiou programas dentro da Faculdade como, por exemplo, o Cors (Centro de Estudos das Organizações) (FEAUSP, 2018). O Pensa é um disseminador da NEI, principalmente por ter desenvolvido uma metodologia que tem como apoio a economia em custos de transação com base nas características das transações entre os agentes do sistema (FEAUSP, 2018).

Constatou-se que, os artigos coletados estão divididos em três grupos, conforme apresentado na Figura 1, seguindo a estratificação dos periódicos de acordo com critérios definidos pela Qualis-Capes. Sendo assim, 58,4% dos artigos foram publicados em periódicos A2, 32,8% em periódicos B1 e 8,8% em periódicos B2. Segundo estes dados, pode-se afirmar que um alto volume de publicações envolvendo termos chave da NEI possuem qualidade de produção intelectual, indicando que, assim como afirma Williamson (2000), a NEI proporciona bons resultados acadêmico devido a sua teoria e aplicações empíricas.

Com o intuito de compreender melhor a influência da expansão da NEI, pesquisou-se os três conceitos centrais - economia dos custos de transação, direitos de propriedade e contratos, apresentados no Figura 2 conforme ano de publicação.

Figura 2: Número de publicações com conceitos centrais da NEI



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

Entre os termos pesquisados, obteve-se um total de 147 periódicos para economia dos custos de transação, 20 para direitos de propriedade e 57 para contrato. Lembrando que para os termos direitos de propriedade e contrato, observou-se se o artigo era compatível com a abordagem da NEI. Conforme o Figura 2, observa-se que o tema ECT consegue demonstrar certo crescimento, principalmente em 2013, apesar do comportamento instável do volume de publicações. Os demais termos tiveram um padrão semelhante sem grandes mudanças, embora o volume de publicações com o termo contrato ser maior que de direito de propriedade.

Cabe salientar que, os periódicos selecionados para pesquisas são ligados à área de Administração pública e de empresas, Ciências contábeis e Turismo, sendo que os termos direito de propriedade e contrato são comuns em diversas áreas (MÉNARD; SHIRLEY, 2014).

Buscou-se, por meio das palavras-chave, demonstrar graficamente os principais temas abordados nos artigos selecionados de acordo com os critérios da pesquisa, como pode ser observado na Figura 3.

Figura 3: Nuvem de palavras com principais temáticas dos trabalhos

Farina; Azevedo; Saes (1997) salientam a importância da ECT como base de análise para o tratamento de sistemas agroindustriais tratados como *nexus* de contrato, considerando as mudanças institucionais da Economia Brasileira.

Azevedo (2000) aponta que os diferentes níveis de análise institucional são importantes para os sistemas agroindustriais. Zylbersztajn (2005), reforça essa afirmação realçando a definição e garantia dos direitos de propriedade, assim como a importância dos contratos na coordenação dos agronegócios.

Observa-se que a NEI representa um importante instrumento de análise no contexto do agronegócio no Brasil, justificado seu uso pela amplitude de formas organizacionais às quais tal atividade se estrutura, propiciando um campo fecundo para pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A NEI fundou-se a partir da dúvida de por que as firmas existem. A partir daí, muito se discute sobre o comportamento e organização das firmas e seu quadro institucional. Diante disso, buscou-se neste artigo investigar a produção de pesquisas brasileiras sobre os três conceitos do triângulo dourado da NEI: custos de transação, direitos de propriedade e contratos. Neste sentido, a pesquisa bibliométrica realizada levantou 224 artigos que continham os conceitos chave da NEI, nos periódicos nacionais da Administração entre os anos de 2008 a 2018, com classificação QualisCapes B2 ou superior, sendo que a maioria dos artigos foram publicadas em periódicos QualisCapes A2.

Quanto aos termos do triângulo dourado, pode-se notar que o termo ECT teve um destaque maior que os demais, seguido por contrato e direitos de propriedade em relação a quantidade de artigos publicados. Outro ponto observado na pesquisa foi quanto a frequência de palavras-chave utilizadas nos artigos. Realizou-se uma nuvem de palavras com o intuito de destacar quais termos foram mais frequentemente utilizados. As palavras governança, contratos e Nova Economia institucional ficaram mais evidentes, contudo, notou-se que palavras de assuntos relacionados ao agronegócio puderam ser contatadas também.

Este fato demonstra que, devido as características distintas, o agronegócio tem gerado interesse entre pesquisadores da NEI quanto as suas formas organizacionais, e também por tratar do real, considerando o contexto em que ele está inserido. Além disso, por ter um caráter interdisciplinar, a NEI pode atrair pesquisadores de países com diferentes situações políticas e econômicas, para poder entender e fornecer indicações de resoluções de problemas

A aplicação empírica é um dos pontos fortes da NEI, contudo, sabe-se que ainda há muito a ser discutido, e é esse um dos motivos que não permite que ela tenha uma visão unificada e ainda com grandes possibilidades de pesquisas.

Como limitações da pesquisa têm-se que, nem todas as publicações que envolvem a NEI possuem os termos chave pesquisados neste trabalho no título, resumo ou palavras-chave. Além disso, a NEI também está presente em outras áreas, como já foi apontado, além da administração.

Como sugestões a novos trabalhos, tem-se uma análise mais aprofundada nos temas dos artigos para sugestões de estudos futuros, buscando também entender como as abordagens teóricas estão sendo combinadas para os tratamentos dos problemas do mundo real.

REFERÊNCIAS

ALCHIAN, A. A.; DEMSETZ, H. Production, information costs, and economic organization. *The American economic review*, v. 62, n. 5, p. 777-795, 1972.

AZEVEDO, P. F. Nova economia institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. *Instituto de Economia Agrícola*, 2000.

BARZEL, Yoram. *Economic Analysis of Property Rights*. Cambridge University Press. 1989.

COASE, R. The nature of the firm. *Economica*, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

_____. The problem of social cost. *Journal of law and economics*, vol. 3, October, p. 1-44, 1960.

DEMSETZ, Harold. Toward a theory of property rights. *American Economic Review. Papers and Proceedings*, Princeton, NJ, v. 57, n. 2, p. 347-359, 1967.

FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. *Competitividade: mercado, estado e orga-nizações*. São Paulo: Ed. Singular, 1997.

FEAUSP. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. *Pensa: Conectando A Agricultura Ao Mundo Dos Negócios*. Disponível em: <https://www.fea.usp.br/fea/noticias/pensa-conectando-agricultura-ao-mundo-dos-negocios:>>
Acesso em: 10 de jul. 2018

HART, Oliver; MOORE, John. Property Rights and the Nature of the Firm. *Journal of political economy*, v. 98, n. 6, p. 1119-1158, 1990.

JOSKOW, P. L. New Institutional Economics: A Report Card. Annual Conference of *International Society of New Institutional Economics*, Budapest, Hungary, September, 2004.

KIM, J.; MAHONEY, J. T. Property rights theory, transaction costs theory, and agency theory: an organizational economics approach to strategic management. *Managerial and decision economics*, v. 26, n. 4, p. 223-242, 2005.

KLEIN, B.; CRAWFORD, R.; ALCHIAN, A. Vertical integration, appropriable rents, and the competitive contracting process; *The Journal of Law and Economics*, v. 21, n. 2, p. 297-326, oct., 1978.

KLEIN, Benjamin. Vertical integration as organizational ownership: The Fisher Body-General Motors relationship revisited. *Journal of Law, Economics, & Organization*, v. 4, n. 1, p. 199-213, 1988.

MÉNARD, C . Finding our way in the jungle: insights from organization theory. In: MARTINO, G. et al (ends). *It's a Jungle out there - the Strange Animals of Economic Organization in Agri-food Value Chains*. Wageningen Academic Publishers, 2017.

MENARD, Claude. *Institutions, contracts and organizations*. London: E. Elger Pub, 2000.

MÉNARD, C.; SHIRLEY, M. M. The future of new institutional economics: from early intuitions to a new paradigm? *Journal of Institutional Economics*, v. 10, n. 4, p. 541-565, 2014.

MILGROM, Paul R.; ROBERTS, John. *Economics, organizations, and management*. New Jersey: Prentice Hall, 1992.

NORTH, D. C. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

WILLIAMSON, O. E. *The economic institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: Free Press, 1985.

_____. Comparative economic organization: the analysis of discrete structural alternatives. *Administrative Science Quarterly*, v.36, p.269-96, Jun. 1991.

_____. The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead. *Journal of Economic Literature*. v.38, n.3, p. 595-613, September 2000.

ZYLBERSZTAJN, D. Papel dos contratos na coordenação agro-industrial: um olhar além dos mercados. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 43, n. 3, p. 385-420, 2005.